



# assespro

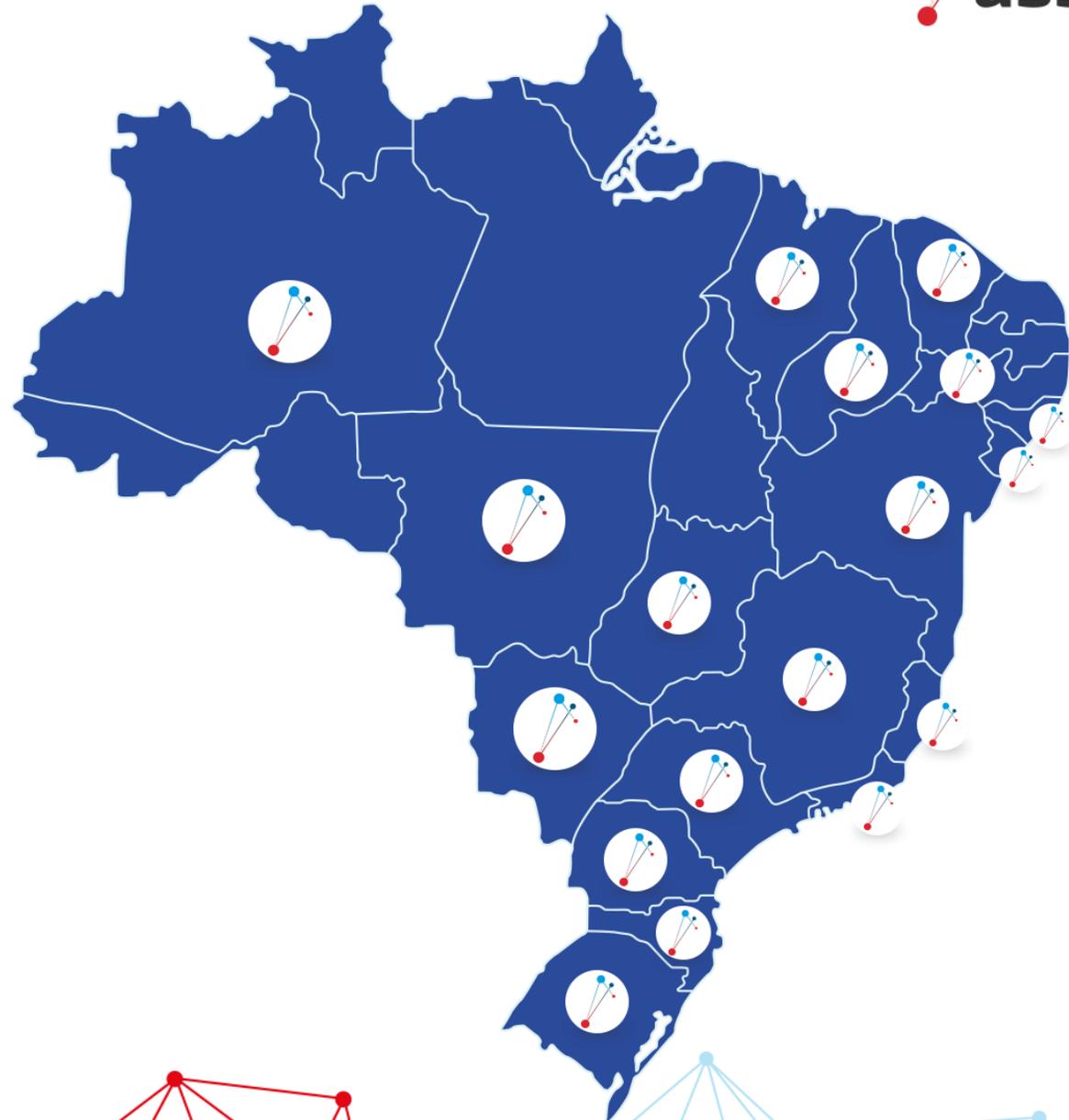
Federação das Associações das Empresas  
Brasileiras de Tecnologia da Informação

# Fundada em 1976, a ASSESPRO é a mais antiga entidade empresarial do Setor de Tecnologia da Informação no Brasil

- Comitê da Área de Tecnologia da Informação, do Ministério da Ciência e Tecnologia – CATI.
- Comitê Gestor da Internet do Ministério da Ciência e Tecnologia – CGI.
- Conselho Temático Permanente de Política Industrial e Desenvolvimento Tecnológico, da CNI – COPIN.
- Fundadora e membro do Conselho da Sociedade Brasileira para a Promoção da Exportação de Software – SOFTEX.
- Conselho Editorial da Revista Nacional de Tecnologia da Informação - RNTI
- Asociación Latino americana de Entidades de Tecnologia de la Información – ALETI.
- World Information Technology and Service Alliance – WITSA.

# Representante de **2500** empresas do Setor da Tecnologia da Informação

- 19 entidades regionais
- Entidade de classe de âmbito nacional, sem fins lucrativos
- Legitimação específica
- Pertinência temática para o ajuizamento da controvérsia



# Ação Declaratória de Constitucionalidade 51

- Demonstração da **controvérsia judicial relevante** na aplicação de ato normativo federal e lei:
  - o **Decreto Executivo Federal nº 3.810**, de 2 de maio de 2001, que promulgou o **Acordo de Assistência Judiciário-penal** entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América (*Mutual Legal Assistance Treaty* – “MLAT”);
  - o artigo 237, inciso II, do **Código de Processo Civil** (Lei nº 13.105/2015), e dos artigos 780 e 783 do **Código de Processo Penal** (Decreto-Lei nº 3.689/1941), que dispõe sobre as **cartas rogatórias**.

# Ação Declaratória de Constitucionalidade 51

- Declaração implícita ou branca de constitucionalidade, por não observância do art. 97 da Constituição Federal, que institui a cláusula de reserva de plenário:

“Art. 97. Somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os **tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo** do Poder Público.”

# Não são discutidos na Ação Declaratória de Constitucionalidade 51

- **Pedofilia**
  - **Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas (Ncmec)**: estabelecida nos EUA, compartilha dados diretamente com a Polícia Federal em Brasília
- **Risco iminente de morte ou lesão física contra pessoas**
  - Terrorismo
  - Sequestro
  - Ameaça de homicídio
- **Entrega de metadados**
  - Fornecimento de dados cadastrais e registros de acesso, que evitam o anonimato de autores de crimes contra a honra ou que divulgam notícias falsas
- **Fake News**



# assespro

Federação das Associações das Empresas  
Brasileiras de Tecnologia da Informação



*Obrigada!*

*adriela@ayresbritto.com.br*